



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº.001/2017

Processo Administrativo nº 346/2017

Inexigibilidade de Chamamento Público nº.043/2017

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.306.662/0001-50, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 228, Centro, Arcos/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, turismólogo, portador da CI nº M-5.487.885/SSPMG e inscrito no CPF sob o nº 798.671.896-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** e de outro a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ARCOS - ASSOCIARCOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.037.143/0001-91, com sede na Praça Floriano Peixoto, Sn, centro, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, neste ato representada pela sua Presidente Sra. Neide Ferreira Gomes Pereira, portadora de RG nº M-17.116.721 e CPF nº 525.601.041-72, residente e domiciliada à Rua Iguatama, 188, bairro São Judas, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, doravante denominada **PROPONENTE**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017**, de acordo com a Lei nº 13.019/14 e suas alterações e Decreto Municipal nº.4.503/17, nas condições estabelecidas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o Termo de Fomento original, até a data de 31/12/2018, conforme justificativa apresentada pela Entidade, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Fica autorizado, pelo Concedente, a modificação do plano de trabalho para prorrogação do prazo para sua execução, até 31/12/2018, em atendimento à solicitação do proponente, apresentada em ofício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalterados o objeto pactuado entre as partes, e as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

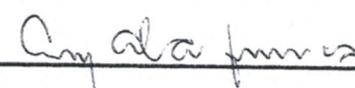
E, para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de testemunhas adiante assinadas, em 02 (duas) vias de igual teor.

Arcos/MG, 27 de março de 2018.


DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS
CONCEDENTE


ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ARCOS - ASSOCIARCOS
CNPJ sob o nº 05.037.143/0001-91
Neide Ferreira Gomes Pereira

Testemunhas:



Evane Araújo Malaquias – CPF: 694.833.616-72

Adriana Amorim Albuquerque – CPF 636.514.326-53

PLANO DE TRABALHO – TERMO ADITIVO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente

Nome da Instituição Proponente Associação dos Artesãos de Arcos		CNPJ 05.037.143/0091-91	
Endereço Praça Floriano Peixoto, Sn- Centro-Arcos, MG		CEP 35588-000	
Telefone 37 991340400 3351 5569		E-mail institucional	
Banco* Nº Agência CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – 1696		Nº Conta Corrente 2.886-2	
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente Neide Ferreira Gomes Pereira	CPF 525 601 041-72	RG MG 17 116 721	
Cargo/Função PRESIDENTE	Celular 99134-0400	Telefone	E-mail
Endereço Residencial Rua Iguatama, 188, São Judas, Arco, MG	CEP 35588-000	Telefone 3351 5569	

2 – Objeto

2.1 - Discriminação do Projeto

Título do Projeto	Período de execução	
Mãos que transformam	Início: 05/2018	Término 12/2018
Objeto do Projeto (Objetivo geral e específicos) Objetivo Geral: Implementar ações para fortalecer o artesanato local, fomentar a geração de renda e qualificar artesãos para novos trabalhos. Objetivos Específicos I) Fortalecer o artesanato local com a criação de cursos fomentando a produção da arte manual II) Oferecer qualificações e cursos também voltados para público de baixa renda promovendo geração de renda III) Desenvolver ações para fomentar o artesanato local bem como a Feira Municipal de		

Artesanato.

IV) Criar parcerias para expandir ações de aprendizagem do artesanato local.

Justificativa da Proposição:

A Associação dos Artesãos e produtores caseiros de Arcos-MG, AssociArcos foi fundada em 02 de fevereiro de 2002. Ao longo dos anos, a entidade é referência local na concentração de pessoas com habilidades e talentos manuais do município. Muitos artesãos fomentaram o trabalho, a partir do estímulo da Associação que já promoveu uma série de parcerias em escolas, Postos de Saúde e Associações de Bairros para estimular a produção do artesanato. Além disso, a entidade atua em iniciativas para estimular a renda familiar, fortalecer o comércio de trabalhos manuais e incentivar novos artesãos. Com a ampliação dos projetos, além dos objetivos já alcançados ao longo dos anos, a AssociArcos pretende remodelar o trabalho com a promoção de cursos profissionalizantes, realização de eventos para mostra e exposição de artesanato e ainda incentivar que Arcos desenvolva um produto local na área gastronômica para ser lançado como referência em toda região. Assim, torna-se fundamental a aprovação do termo de cooperação junto a Prefeitura com liberação de recursos para tais projetos.

As etapas deste plano de trabalho seguem as seguintes etapas:

01-Promoção de cursos profissionalizantes para a produção de artesanato e produtos caseiros, qualificação esta, também voltada para o público de baixa renda

02-Fortalecimento da Associação de Artesãos com o ingresso de novos associados já qualificados nos cursos

03-Realização da Feira Municipal do Artesanato onde serão expostos todos os trabalhos advindos dos conhecimentos produzidos nos cursos.

Pessoas Beneficiadas/Público alvo:

Diretamente 200 pessoas (15 pessoas para os cursos) sendo a maioria em estado de vulnerabilidade social cadastradas no Cadastro Único e ou indicadas pelas entidades e órgãos públicos que atuam na área social. Indiretamente, população da cidade de Arcos beneficiada com eventos e feiras promovidas pela Associação.

Metas:

-Contratar empresas, instituições ou pessoas físicas para assessorar, ensinar, profissionalizar e fomentar novos trabalhos e projetos tendo como produto principal o artesanato e a produção caseira.

-Ampliar projetos de geração de renda e emprego incentivando o trabalho familiar

-Fomentar as atividades locais bem como ser parceiros em projetos a exemplo do Arte na Praça- eventos que irão fomentar as atividades relacionadas ao artesanato e a cultura.

-Dar oportunidade para que mais pessoas desenvolvam o talento como artesãos e conseqüentemente a AssociArcos seja fortalecida com a adesão de novos membros.

3 - Cronograma de Execução Físico - Financeiro

Meta	Especificação	Indicador físico		Valores		Duração	
		Unidade	Quant. máxima	Mensal	Anual	Início	Término
1- Contratar empresas, instituições ou pessoas físicas para assessorar, ensinar, profissionalizar e fomentar novos trabalhos e projetos tendo como produto	Curso de Caixas decorativas e artesanato em mdf	Unidade	Quant. máxima 02	R\$3.000,00	R\$6.000,00	05/18	12/18

<p>principal o artesanato e a produção caseira. -Ampliar projetos de geração de renda, incentivando o trabalho familiar</p>							
<p>2-Feira Municipal do Artesanato, evento para incentivar o artesanato, a cultura local</p>	<p>Promoção da feira municipal do artesanato, onde serão expostos todos os trabalhos provenientes dos cursos promovidos. Necessária locação de tendas, mesas e cadeiras, sonorização.</p>			<p>R\$</p>	<p>R\$11.400,00</p>	<p>05/18</p>	<p>12/18</p>

4 - Quadro de pessoal

Nº	Função	Carga Horária	Valor
01	Pessoa Jurídica ou Pessoa Física/com nota fiscal para administrar os cursos	Máximo de 5 horas/dia	R\$6.000,00 para 02 cursos
02	Pessoa Jurídica ou Pessoa Física/com nota fiscal para realização da Feira	Máximo de 05 horas/dia	R\$11.400,00

5 - Plano de Aplicação (R\$1,00)

Natureza de despesa		(outras fontes de recursos)	Recursos da Parceria	Total anual	
Código da despesa (fornecido pelo Concedente)	Especificação ANUAL			R\$	R\$
	Cursos	R\$ 1.000,00	R\$6.000,00	R\$	7.000,00
	Feira Municipal de Artesanato	R\$ 2.000,00	R\$11.400,00	R\$	13.400,00
				R\$	0,00
				R\$	0,00
				R\$	0,00
				R\$	0,00
Total geral		R\$3.000,00	R\$ 17.400,00	R\$	20.400,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00) -Concedente

Metas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
1						
Metas	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1						17.400,00

7 - RECURSOS FINANCEIROS- exercício anterior

Parceria com o Município	R\$ 17.400,00
Parceria com o Governo Estadual	R\$ 0,00
Parceria com o Governo Federal	R\$ 0,00
Parceria com Empresas	R\$ 0,00
Eventos/Promoções	R\$ 1.628,63
Doações	R\$
Próprios(alugueis e doações e repasses outras unidades)	R\$ 1.371,37
Total	R\$20.400,00

